

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Terça-feira, 17 de agosto de 2010 • Nº 155

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARISSA GOMES DE MENESES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEA MARIA LUCAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IANNE MARTINS SOARES DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2010.

DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE AYRES PEDREIRA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILSON MENEZES CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Justino Luz, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2010.

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto datado de 06 de agosto de 2010, que exonera, de ofício, **GIVANILDO CARNEIRO BENICIO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 151, de 10 de agosto de 2010.

OF. 1083 a 1085

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB. DIGER/ 167 /2010.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regulamento Geral da autarquia,

Considerando memorando oriundo da DIRAD de nº 027/2010 que comunica à Diretoria Geral o furto de equipamentos de informática de propriedade do EMATER,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir Comissão de Sindicância compostas pelos servidores : Wilza Rocha Moreira Veloso, Procuradora Autárquica, mat. 022872-9 ,Jofrânio de Alencar Magalhães, Extensionista Rural II- nível superior mat. 22.419-7, e Maria da Cruz Batista Moura Soares, Extensionista Rural II- nível superior, mat. 022097-3, para sob a presidência do primeiro, apurar o furto dos equipamentos descritos no memorando acima mencionado.

Art. 2º. – A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar o relatório.

Art. 3º. – A presente Portaria entrará em vigor a partir de 10.08.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA: REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE

Teresina, 10 de agosto de 2010

Cientes:

Wilza Rocha Moreira Veloso **Adalberto do Nascimento Filho**
Diretor Geral do EMATER

Jofrânio de Alencar Magalhães

Maria da Cruz Batista Moura Soares

OF. 517

LEIS E
DECRETOS

1

PORTARIAS E
RESOLUÇÕES

1

LICITAÇÕES
E CONTRATOS

4

OUTROS

10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº.018/2010-PRES**TERESINA (PI), 21 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a servidora Elizete Araújo de Sousa, matrícula nº. 007686-4, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a Comissionada, Liana Maria Mota dos Santos Rocha Portela, matrícula nº. 182310-8, Assessor Técnico III, símbolo DAI – 4, por motivo de gozo de férias regulamentares no período aquisitivo 2010, de 02.08.2010 á 31.08.2010.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de Julho de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.031/2010 - PRES**TERESINA (PI), 14 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a servidora Maria de Jesus Silva Correia, matrícula nº. 016743-6, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a Servidora, Francisca Ferreira de Lima e Silva, matrícula nº. 024428-7, Supervisora do Atendimento no Protocolo, símbolo DAÍ -7, por motivo de licença Prêmio, no período de 02.08.2010 a 31.08.2010 desta JUCEPI.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.030/2010 - PRES**TERESINA (PI), 14 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a servidora Avelina Melo de Carvalho, matrícula nº. 008424-7, Agente Técnico de Serviço, para substituir temporariamente a Servidora, Francisca da Silva Neves, matrícula nº. 016728-2, Supervisora de Expedição de Certidão, símbolo DAÍ – 7, por motivo de Licença Prêmio referente até 2001 (45 dias), de acordo com a Portaria nº. 005/2010-PRES, de 28.01.2010, conforme cópia em anexo e que será gozada no período de 02.08.2010 a 15.09.2010.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.029/2010 - PRES**TERESINA (PI), 14 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, o servidor José Alberto Ribeiro Santos, matrícula nº. 00800-1, Agente Técnico de Serviço para substituir temporariamente a Servidora, Maura Lúcia Fernandes Rodrigues, matrícula nº. 001640-3, Supervisora de Finanças e Orçamento, Símbolo DAÍ – 7, por motivo de gozo de férias Regulamentares no período aquisitivo 2008, de 02.08.2010 a 31.08.2010.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.028/2010 - PRES**TERESINA (PI), 14 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder a Servidora Francisca Ferreira de Lima e Silva, matrícula 02442-7-0, Agente Técnico de Serviço, desta Junta Comercial do Estado- JUCEPI, 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1º Quinquênio, de 25.02.1988 á 25.02.1993, referente a 3 meses ou seja 90(noventa) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº.13 de 03.01.1994, e que será gozada no período de 02.08.2010 á 30.10.2010.



2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.027/2010 - PRES

TERESINA (PI), 14 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder a Servidora Fátima Rodrigues Batista, matrícula 007585-0, Agente Operacional de Serviço, desta Junta Comercial do Estado- JUCEPI, 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 4º Quinquênio, de 01.06.1991 á 01.06.1996, referente a 3 meses ou seja 90(noventa) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº.13 de 03.01.1994, e que será gozada no período de 02.08.2010 á 30.10.2010.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.026/2010 - PRES

TERESINA (PI), 14 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Servidor Amadeus Rodrigues Santos, matrícula 016724-0, Agente Técnico de Serviço, desta Junta Comercial do Estado- JUCEPI, 90(noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 2º Quinquênio, de 01.09.1989 á 01.09.1994, referente a 3 meses ou seja 90(noventa) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº.13 de 03.01.1994, e que será gozada no período de 02.08.2010 á 30.10.2010.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

PORTARIA Nº.025/2010 - PRES

TERESINA (PI), 14 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. CONCEDER, a Servidora Francisca da Silva Neves , matrícula nº.016721-2, Agente Técnico de Serviço, desta Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, 45 (Quarenta e Cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 3º Quinquênio, de 01.06.1996 á 01.06.2001, referente a 3 meses ou seja 90 (Noventa) dias, dos quais já gozou 45 (Quarenta e Cinco) dias, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº. 13 de 03.01.1994, e que será gozada no período de 02.08.2010 á 15.09.2010.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 14 de Julho de 2010.

Claúdio Tinôco Tajra
PRESIDENTE JUCEPI

OF. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 278/GAB/2010 Teresina, 10 de agosto de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **nº 002/GPAD/2009**, datado de 09.08.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 002/GPAD/2009**, instaurado por força da Portaria nº 033/GAB/2009, de 18.02.2009.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paina Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 572